

etiquetados, contendo os seguintes documentos:

3.2.1 Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4;

3.2.2 Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I.

3.3 Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:

Envelope I – Edital de Seleção .... - Projeto de Gestão do Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará. **Documentação de Habilitação.** Razão Social e endereço da entidade proponente; e

Envelope II – Edital de Seleção .... - Projeto de Gestão do Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará. **Proposta Técnica.** Razão Social e endereço da entidade proponente.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos.

##### 4.1. Habilitação Jurídica

a) ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, regularmente registrado;

b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;

##### 4.2. Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;

c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicílio do proponente;

d) certidão de regularidade de débito junto às Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;

e) certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;

f) certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e

i) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

##### 4.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e

b) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

##### 4.4. Qualificação Técnica

a) Apresentação de 2 (dois) atestados de bom desempenho em prestação de serviços em gerenciamento de hospitais, contendo, necessariamente, a especificação dos serviços executados (local e quantidade), compatível com o objeto desta Convocação. Os atestados deverão conter:

- Prazo contratual- datas de início e término;

- Local da prestação dos serviços;

- Natureza da prestação dos serviços;

- Quantidades executadas;

- Caracterização do bom desempenho da OS;

- Outros dados característicos; e,

- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

Quando a OS tiver gerenciado mais de um estabelecimento hospitalar, contratado com o mesmo Ente, o documento comprobatório poderá ser único, relacionando as informações de cada um dos contratos.

##### 4.5. Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, atestando que inexistem impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica ao Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (Anexo VII).

A não apresentação da documentação indicada no item de habilitação, ou a sua apresentação, com validade fora do prazo consentido, implicará na desclassificação da Organização Social do processo seletivo.

#### 5. PROPOSTA TÉCNICA

5.1 A proposta técnica deve ser apresentada em via impressa e em meio magnético, nas formatações Microsoft WORD e MS-EXCEL. Juntamente com a Proposta Técnica, a OSS deverá encaminhar DECLARAÇÃO de ciência dos termos do modelo do

Contrato de Gestão, referido no item 2.d deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2c deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III. O conteúdo dessa proposta deverá expressar, minimamente:

a) Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;

b) Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;

c) Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressam a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais através dos telefones fone/fax (91) 3201-3664, 3201-3608 e 3212-9700 ou pelo e-mail: grupohmr.sespa@gmail.com. As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

#### 6. HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESP, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira Etapa:** Avaliação dos documentos relativos ao “Envelope 1”, referente à documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

**Segunda Etapa:** A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

6.3 Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentar-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, bem como não apresentar nenhuma comprovação de experiência anterior.

6.5 A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes critérios:

I – Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional do hospital.

II – Adequação das propostas referente à qualidade da assistência prestada

III – Adequação entre os meios de gerência sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

IV – Avaliação financeira da proposta, ficando estabelecido, para os custos mensais, o valor máximo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

6.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem custos mensais superiores ao valor máximo estabelecido no item anterior ou com valor, manifestamente, inexequível.

6.7. Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data protocolada do seu recebimento.

6.8 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão de Seleção poderá fixar às entidades participantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

#### 7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Concluído o julgamento das propostas e encerrado o prazo de recurso, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, através do seu titular, emitirá ato de homologação e procederá a publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE, do resultado do Certame, apontando a Organização Social classificada como primeira colocada para gerenciar o Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará.

7.2 No prazo máximo de 7 (sete) dias após a publicação da Organização Social classificada como primeira colocada, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, procederá a assinatura do Contrato de Gestão.

#### 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao pagamento dos serviços, objeto deste processo seletivo, correspondentes ao exercício de 2014 e demais exercícios, quando couber, correrá (ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) corrente e subsequente(s).

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação da entidade nesse processo de seleção implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos do Edital, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase

do processo de seleção e execução do Contrato de Gestão.

9.2 Os casos omissos e as questões não previstas neste Edital e as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

9.3 Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará;

Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos;

Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas;

Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas;

Anexo V – Modelo de Requerimento;

Anexo VI - Relação Patrimonial;

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica.

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em, 01 de abril de 2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

#### EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667095

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/ SESP, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, a Licença Operação do Hospital Regional Público do Araguaia situado na Av. Brasil, s/n, Park dos Bunitis, Município de Redenção/Pa.

#### EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667103

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, a Licença Operação do Hospital Regional Público do Marajó situado na Av. Rio Branco, Nº 1266, Bairro Centro, Município de Breves/Pa.

#### EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667106

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/ SESP, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA, a Licença Operação do Hospital Regional Público da Transamazônica situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Bairro Centro, Município de Altamira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667187

Modalidade: Registro de Preços

Número: 35/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bombas de insulina para pacientes portadores de Diabetes Mellitus assistidos pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br de 02/04/2014 a 14/04/2014 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h

Observação: HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 15/04/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667188

TERMO Nº: 01

EXERCÍCIO: 2014

OBJETO: Viabilizar o acesso dos discentes do Curso Técnico em Hemoterapia da Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”, a esta Unidade de Serviço Hemoterápico, permitindo o exercício de práticas de aprendizagens profissionais, bem como realização de pesquisas, intercâmbio entre pesquisadores e técnicos em regime de cooperação, com vistas ao cumprimento do estágio obrigatório.

ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 31/03/2014 a 21/11/2019

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

**CONTINUA NO CADERNO 8**